

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	
-----------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

DELIBERAÇÃO Nº 104/10/10/2007

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**:

- Deliberação CIB/PR nº 009/99 aprovando que os recursos referentes ao Incentivo da Assistência Farmacêutica Básica, correspondentes à parcela Federal, dos municípios que aderissem ao Consórcio Paraná Saúde fossem alocados no Fundo Estadual de Saúde e daqueles que não aderissem fossem alocados no Fundo Municipal.
- processo do município de Chopinzinho solicitando a retirada do município do Consórcio Paraná Saúde.

Aprova que os recursos referentes à contrapartida Federal para a Assistência Farmacêutica Básica do município de Chopinzinho sejam alocados no Fundo Municipal de Saúde.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual